



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFAL NO ANO DE 2023.

Aos quatro dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente convocados os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifal, biênio 2022-2024, na sala de reunião virtual via Google Meet, link: meet.google.com/oti-zxjb-esu, a presidente substituta: MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA (Pró-reitora de Ensino) e as/os conselheiras/os: GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO (Pró-reitor de Extensão), EDNALDO FARIAS GOMES (Pró-reitora substituto de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação), LUIZ ANTÔNIO FÉLIX JÚNIOR (Membro Titular do Segmento de Pesquisadores), ANA CARLA DE CARVALHO CORREIA (membro Titular do Segmento de Docentes), GREGORY AGUIAR CALDAS BARBOSA (membro Titular do Segmento de Docentes), VICTOR HUGO OLIVEIRA DE ANDRADE (Representante Titular dos Coordenadores de Projeto de Extensão), NAILENA MAIKA DA ROCHA VIEIRA (Membro Titular dos Técnicos Administrativos) e ALAN FERNANDES SOARES DA SILVA (Membro Titular dos Discentes de Nível de Graduação). Justificamos a ausência das/os conselheiras/os: EUNICE PALMEIRA DA SILVA (Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação), STELLA LIMA DE ALBUQUERQUE (Membro Titular do Segmento Pedagogo), e JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA GONÇALVES (Membro Titular dos Discentes de Nível Médio) e registramos a presença de servidores de alguns setores e Campi do Ifal, com a seguinte pauta: **1.** Registro dos Presentes; **2.** Abertura da Sessão; **3.** Informes; **4.** Apreciação do Processo nº 23041.048490/2022-68, que trata da solicitação de encerramento do CST em Construção de Edifícios do Campus Maceió. **5.** Apreciação do Processo nº 23041.024025/2023-12, que trata da Minuta das Diretrizes dos Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequentes do Ifal. **6.** Apreciação da **Resolução nº 170/2023-Cepe/Ifal**, de 7/7/2023, que trata da autorização de afastamento da servidora docente LÍDIA FABIANA para conclusão de Mestrado, emitida ad referendum, para homologação. **7.** Apreciação da **Resolução nº 171/2023-Cepe/Ifal**, de 10/7/2023, que trata da aprovação da criação, do funcionamento e do Plano Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Desenvolvimento Cooperativista emitida ad referendum, para homologação. **8.** Apreciação da **Resolução nº 172/2023-Cepe/Ifal**, de 31/7/2023, que trata da aprovação do Calendário Acadêmico 2023, referente aos Cursos Técnicos Integrados do Campus Piranhas, emitida ad referendum, para homologação. Após confirmar o quórum, a presidente substituta abriu a sessão, deu as boas vindas a todas/os, esclareceu que por motivo de choque de datas na agenda do Reitor, iria presidir a reunião de acordo com o Regimento Interno do Cepe, dispensou os informes e solicitou incluir na pauta o Processo nº 23041.030055.2023/68, que trata da Minuta de Regulamento de Monitoria de Ensino no âmbito do Ifal e foi acatada pelas/os presen-

tes. Prosseguindo, a presidente substituta apresentou o **item 4** da pauta e passou a palavra ao relator conselheiro Gregory. Em sua relatoria o conselheiro abordou a descrição do processo, os aspectos legais, considerações e votou pela **aprovação** do encerramento do CST em Construção de Edifícios do Campus Maceió, ressaltando que: *“Entendo da importância que um curso deste nível tem no desenvolvimento local, mas de nada adianta impor algo que o mercado não entende, que os conselhos regulamentadores criam impecilhos reais e alguns “irreais” e que o próprios formados ficam com a sensação de serem meio engenheiros e não se identificarem com as atividades pertinentes as suas formações.”* (texto da relatoria na íntegra). Foi solicitado esclarecimento com relação a situação dos estudantes com a extinção do curso. O representante da Degrad/Proen esclareceu que todas providências foram tomadas com relação aos estudantes e não terão prejuízo. Posto em votação, o voto do relator foi acatado por unanimidade. Continuando, a presidente substituta apresentou o **item 5** da pauta sob sua relatoria. Em sua apresentação, abordou o objeto e o histórico do processo, o âmbito legal, considerações e sugestões, e votou pela **aprovação** da proposta de Regulamentação das Diretrizes Institucionais para a oferta de Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, no âmbito do Ifal, com atendimento às suas recomendações e recomendou encaminhar para a apreciação do Conselho Superior (Consup). O representante da Proen apresentou as diretrizes. Surgiram alguns questionamentos referente a aproveitamento de competências e de carga horária de participação em eventos, eventos contabilizados no PP. Após esclarecimentos da representante da Proen, foi sugerido manter o que estava posto na minuta e construir, junto com a Proex, atualização do normativo referente a Prática Profissional e ampliar essa discussão em outro momento. Posto em votação, o voto da relatora foi acatado por unanimidade. Prosseguindo, a presidente substituta apresentou o **item 6** da pauta e passou a palavra a representante da DGP, que justificou que a servidora ainda não excedeu o prazo de 24 (vinte e quatro meses) para conclusão do mestrado, que há professora substituta que pode dar continuidade às atividades acadêmicas no Campus e que houve novo deferimento do Colegiado do Curso para prorrogação, no entanto, de acordo com a Resolução Nº 39 / 2019 - REIT , em seu Art. 24: Art. 24. A/O servidora/or poderá solicitar uma única prorrogação do período de afastamento, respeitado o limite de tempo total constante no caput do Art. 5º. Informou que foi concedido o afastamento inicial para pós-graduação, à servidora, por meio da PORTARIA Nº 1665/IFAL, DE 16 DE MAIO DE 2022, para o período de **17/05/2022 a 30/04/2023**. Em 9 de fevereiro de 2023, a servidora solicitou a prorrogação do afastamento, o qual também foi concedido através da PORTARIA Nº 0598/IFAL, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023, para o período de **01/05/2023 até 09/07/2023**. Como a prorrogação de afastamento já foi concedida, não é possível uma nova concessão, como prevê o normativo mencionado, apesar do limite de tempo total permitido, 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado, não ter sido ultrapassado, assim o processo veio para a instância recursal, o Cepe. Posto em votação, a homologação da **Resolução nº 170/2023-Cepe/Ifal**, de 7/7/2023, foi aprovada por unanimidade. Continuando, a presidente substituta apresentou o **item 7** da pauta e passou a palavra a representante da Proex, que esclareceu que a emissão do ad referendum se deu pela necessidade de cumprimento de prazo referente a oferta do curso e o início das aulas. Posto em votação, a homologação da **Resolução nº 171/2023-Cepe/Ifal**, de 10/7/2023, foi aprovada por unanimidade. Continuando, a presidente substituta apresentou o **item 8** da pauta. A representante da Proen esclareceu que a emissão do ad referendum se deu por conta do início das aulas. Posto em votação, a homo-

logação da **Resolução nº 172/2023-Cepe/Ifal**, de 31/7/2023, foi aprovada por unanimidade. Por fim, a presidente substituta apresentou, como relatora, o processo nº 23041.030055/2023-68, de 3/8/2023, incluído na pauta no início da reunião. A relatora apresentou o processo, esclareceu que o documento em vigência é uma Portaria que não abrange o tema em sua totalidade. Passou a palavra ao presidente da comissão de atualização da Portaria, o prof. Diogo, e transformá-la em Resolução. O prof. Diogo fez uma fala ressaltando a necessidade da atualização do normativo por conta de várias alterações ocorridas nos últimos anos. A relatora esclareceu os trâmites e histórico sobre a elaboração da minuta e apresentou sua relatoria com suas recomendações, e deu seu voto pela aprovação da atualização da Portaria nº 1130/GR, de 17 de maio de 2013, sugerindo que, após a aprovação do Cepe, a minuta seja encaminhada para ao Consup, para apreciação. Após questionamentos de algumas/uns conselheiras/os, a relatora agradeceu as ponderações e análises apresentadas, considerando oportunas, propôs ao conselho a retomada dos trabalhos na minuta apresentada com uma discussão mais aprofundada a partir das contribuições do Cepe e trazer em uma próxima reunião, não colocando esse ponto para aprovação, que foi acatada por unanimidade. Não havendo mais assunto em pauta, a presidente substituta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Órgãos Colegiados do IFAL, lavrei a presente ata que será assinada pelo presidente e pelos conselheiros presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx